003/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO DIA 27/11/2020.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sede da CAPREMI, situada na Rua Manoel Veloso, 49, nesta cidade, realizou-se reunião ordinária com o Conselho Municipal de Previdência-CMP, com o objetivo de dar continuidade às atividades desse Órgão Deliberativo, pauta da reunião: Proposta da Reforma da Previdência Local, e outros assuntos pertinentes. Dentre a composição do referido Conselho, estiveram presentes a Diretora da Previdência, Sônia Maria Ferreira Lima, os Conselheiros representantes de servidores ativos, inativos, Poder Executivo e Poder Legislativo, Vereador Joaldo Lima da Silva, José Alencar Arrabal, Antônio da Silva Veloso, Alex Alves Vieira e outras representações: Ionete Souza Penha, Maria da Gloria Silva Alves, Fábio Júnior Dias Oliveira, Tobias Albino dos Santos, Rutheneia Silva Barreto (Delegada Sindical), Manoel Novais de Santana e servidores da CAPREMI. Também participou da reunião, por vídeo conferência, o Consultor Previdenciário Dr. Jonathas, tirando as dúvidas sobre o Projeto de Lei da Reforma da Previdência Local (minuta do projeto), de forma que prestaram suporte a esta reunião. Ao abrir os trabalhos, a Diretora de Previdência fez considerações sobre a pauta do dia e apresentou Resumo da Dívida Previdenciária do Município, com base em junho de 2020, total geral sem correção **R$ 48.345.973,49** e valor total geral corrigido **R$ 113.813.298,04**. Pelo Senhor Fábio Junior, foi questionado sobre a ausência, na Minuta do Projeto de Lei da Reforma da Previdência, de aposentadoria especial para os agentes de Saúde e quanto a essa questão foi discutido com o advogado, Dr. Jonathas Souza, a respeito. A Diretora também relatou sobre a fiscalização pelo Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, de forma mais incisa, a exemplo de relatórios que eram encaminhados somente para o Ministério de Previdência e atualmente há a obrigatoriedade de encaminhar ao TCM. Ainda fez menção quanto a urgente necessidade de criar o Comitê de Previdência da Capremi, em atendimento à Lei 9.717/1998 e Portaria MPS nº 519/2011. Feitas as considerações e ponderações dos presentes, ficando marcada para o dia 08/12/2020 a próxima reunião, a Diretora da CAPREMI agradeceu a presença de todos e como nada mais havia para ser tratado, deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

Rua Manoel Veloso, 49 – Centro – Telefone (73) 3270-2388 - CEP 45848-000 - Itabela - Bahia.